

Ata nº 10/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 26 de abril de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 26 de abril de 2016

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENÇAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: -----

Início da Reunião: Dezasseis horas

Encerramento: Dezanove horas e cinco minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 14.959.912,57 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**Intervenção dos Vereadores:**

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente para se congratular com as comemorações e referências que foram feitas ao 25 de Abril, pois tudo correu como previsto.

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros propondo um voto de felicitações e congratulações ao Arcozelo pela subida à 1ª Divisão Distrital, que anexa à presente ata como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento ao clube.

___ Questionou a Câmara sobre o ponto de situação do Processo de Revisão do PDM e da instalação do Centro de Medicina Desportiva.

___ Deixou ainda uma nota às ecovias, mais precisamente a que liga Ponte de Lima à Ponte da Barca, pois existem alguns problemas no piso, considerando que está na altura de proceder à sua reparação.

___ Também usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz propondo um voto de felicitações ao Grupo Desportivo e Cultural do Neiva pela obtenção do título de campeões da Distrital de Futsal. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento ao clube.

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: parabenizou todos os Êxitos desportivos e educativos; cidadania de alunos em Ponte de Lima; apoio às crianças que são alvo de maus tratos, devemos levar a cabo atitudes de defesa dos mesmos; Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/16 de 11 de abril, Cria o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar; Revisão da Carta Educativa para quando; Resolução da Assembleia da República n.º 62/16 de 15 de abril, Constituição de uma comissão eventual para o reforço da transparência no exercício de funções públicas; na congruência da Rua João Rodrigues de Moraes com a Rua Agostinho José Taveira, os contentores estão colocados numa zona que afeta a visibilidade; na Via Foral D. Teresa existe uma passadeira com pouca visibilidade; 2 de abril, 40 anos da Constituição da República Portuguesa; toponímia, vários problemas relativamente à identificação, ausência dos usos e costumes de algumas freguesias; 7 de abril, dia nacional dos moinhos; estrada de Vilar do Monte e Labrujó.

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária realizada em 18 de abril de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 20/94 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 82/97 – LOTE Nº 5 – Corredoura – Caminho Dr. Alcino Cardoso – Freguesia da Facha – Requerentes: Carlos Alberto da Costa Sam João e Paulina Arminda Gonçalves Baptista Sam João - Promover a consulta aos proprietários por edital, conforme disposto no nº 3 do artigo 27.º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE, devendo ser dado conhecimento ao promotor do loteamento da alteração pretendida. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 - - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/14 – LOCAL DA OBRA: QUINTA DE CIMA DE BOALHOSO - TESIDE – RIBEIRA – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ GOMES DE SOUSA – Aprovação da arquitetura do projeto de loteamento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a arquitetura do projeto de loteamento nº 1/14. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA HISTÓRICA DA VILA DE ARCOZELO” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de abril de 2016, de aprovação dos erros & omissões aceites e retificação do articulado, autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 15 de abril de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 12

de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros & omissões aceites e retificação do articulado, autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 15 de abril de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à realização das Marchas de S. João 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, atribuir uma participação financeira no valor de 1.200,00 euros (mil e duzentos euros), destinada a custear despesas com a organização das “Marchas de S. João” do ano de 2016. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documento número quatro e cinco respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO-LOBAL - Presente um processo de fixação toponímica. Aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – COMISSÕES DE VISTORIA DELIBERADA PELA CÂMARA MUNICIPAL A 11 DE ABRIL DE 2016 – Aprovação de Inclusão do Técnico Fernando Ferreira como perito. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a inclusão do Técnico Fernando Ferreira como perito. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO TURISMO – “Registo do Parque de Campismo e Caravanismo da Quinta de Pentieiros no website do Cartão de Campista Internacional (CCI) e atribuição de 10% de desconto a detentores do CCI – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta.

5.3 - 1ª FASE DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2016 – Presente uma informação do Gabinete Terra de atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas. A

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária realizada em 18 de abril de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 20/94 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 82/97 – LOTE Nº 5 – Corredoura – Caminho Dr. Alcino Cardoso – Freguesia da Facha – Requerentes: Carlos Alberto da Costa Sam João e Paulina Arminda Gonçalves Baptista Sam João - Promover a consulta aos proprietários por edital, conforme disposto no nº 3 do artigo 27.º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE, devendo ser dado conhecimento ao promotor do loteamento da alteração pretendida. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 - - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/14 – LOCAL DA OBRA: QUINTA DE CIMA DE BOALHOSO - TESIDE – RIBEIRA – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ GOMES DE SOUSA – Aprovação da arquitetura do projeto de loteamento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a arquitetura do projeto de loteamento nº 1/14. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA HISTÓRICA DA VILA DE ARCOZELO” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de abril de 2016, de aprovação dos erros & omissões aceites e retificação do articulado, autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 15 de abril de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 12

de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros & omissões aceites e retificação do articulado, autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 15 de abril de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à realização das Marchas de S. João 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00 euros (mil e duzentos euros), destinada a custear despesas com a organização das “Marchas de S. João” do ano de 2016. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documento número quatro e cinco respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO-LOBAL - Presente um processo de fixação toponímica. Aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – COMISSÕES DE VISTORIA DELIBERADA PELA CÂMARA MUNICIPAL A 11 DE ABRIL DE 2016 – Aprovação de Inclusão do Técnico Fernando Ferreira como perito. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a inclusão do Técnico Fernando Pereira como perito. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO TURISMO – “Registo do Parque de Campismo e Caravanismo da Quinta de Pentieiros no website do Cartão de Campista Internacional (CCI) e atribuição de 10% de desconto a detentores do CCI – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta.

5.3 - 1ª FASE DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2016 – Presente uma informação do Gabinete Terra de atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas. A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 1.^a Fase de Candidaturas Centro Com Vida 2016, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG. MANUEL BARROS – “Prémios Desportivos” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com cinco votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP, um voto a favor do Sr. Vereador Manuel Barros e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, reprovando a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.5 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA FREIXOENSE - Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para o dia 12 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para o dia 12 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.6 – COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DA LAPA – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 09 e 10 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 09 e 10 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.7 – FESTAS EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 18 e 19 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 18 e 19 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.8 – CENFIM – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 02 de maio, entre as 09:00 e as 17:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 02 de maio, entre as 09:00 e as 17:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se

anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.9 – PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL, A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO MINHO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação do protocolo e do caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo e o caderno de encargos.

5.10 – PROPOSTA POWERED BY TLC MARKETING – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.11 – PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE – “REDUÇÃO DE TAXAS DA FEIRA QUINZENAL” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PESSOA ESPECIAL LIMIANA – AAPEL – Presente um email a solicitar a atribuição do subsídio anual. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio anual no montante de 1.710,00 euros (mil setecentos e dez euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

6.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização do “VII Torneio Internacional de Futebol de 7”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 1.425,00 euros (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), destinado à realização do “VII Torneio Internacional de Futebol de 7”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

6.3 – ACP - AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL – Atribuição de um subsídio destinado a custear despesas com a realização do “WRC Vodafone Rally de Portugal

2016". A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros), destinado à realização do "WRC Vodafone Rally de Portugal 2016" assumindo nessa medida o arranjo prévio/consolidação do piso das Provas Especiais de Classificações, consoante detalhes e calendarização estabelecida pela organização; a preparação de espaços destinados aos espectadores; a passagem de autotanques nos troços durante a semana da prova, particularmente nas zonas espetáculo e zonas próximas de casas; a preparação de percursos adjacentes às PEC's considerados necessários pela organização para serem utilizados como saídas de evacuação para os meios de assistência médica durante a prova; a preparação das ZE's (Zonas Espetáculo para espectadores) com sacos do lixo, não assegurando a colocação das casas de banho, sendo a equipa de socorristas assegurada pelos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima; a limpeza no final da prova da "pegada ecológica" da mesma, nomeadamente o lixo gerado pelo público nas ZE's; a disponibilização de uma equipa de voluntários durante 3 dias antes da prova e 2 dias após a prova, incluindo alimentação e meios para a respetiva deslocação, a qual, sob supervisão dos elementos da organização da prova, efetuará a montagem e desmontagem do dispositivo de segurança (fitas, redes, grades, etc.), e a montagem e desmontagem do material de informação ao público (placas de acesso, condicionamentos, proibições, parques, etc.); a disponibilização de uma equipa incluindo os seus meios de deslocação, alimentação e eventual estadia para, sob a supervisão da organização da prova e em colaboração com a GNR, distribuir informação escrita ao público e efetuar o encaminhamento dos espectadores para as zonas aconselhadas (função "Marshals"); o transporte e montagem de baias nas zonas que vieram a ser indicadas; a cedência de espaços publicitários para a promoção da prova e divulgação dos acessos às ZE's (indicados pela organização) com calendário a combinar com a organização - 5 outdoors; a eventual colocação de estruturas de segurança (rails de proteção, jersey's, pneus, etc.) em zonas a definir; aquisição de 50 livros infantis sobre o Rally de Portugal pelo preço de 4,90 mais IVA a 6%; devendo em contrapartida as classificativas incluir a designação de "Ponte de Lima" e os carros de competição estacionarem no Centro Histórico de Ponte de Lima, no final da tarde. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Usou da palavra o Sr. Mário Brandão solicitando a atenção da Câmara para a resolução das águas pluviais que estão encaminhadas para a entrada da sua propriedade em São Martinho da Gandra. O Sr. Presidente respondeu que não conhecia a situação em concreto mas que iria ver o que se passava.

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandeselho de Gato Aze

VOTO DE FELICITAÇÕES

O desporto limiano tem vindo nos últimos anos a obter resultados relevantes a nível regional, nacional e internacional. Os êxitos alcançados nascem do trabalho rigoroso e do empenho conjunto de atletas, treinadores, técnicos e dirigentes. Nunca é demais valorizar e reconhecer publicamente a dedicação e o contributo que a comunidade desportiva concelhia tem dado à promoção do desporto prestigiando a nossa terra e todos os limianos.

Neste sentido e tendo em consideração o trabalho realizado pela Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, que culminou com a subida da sua equipa de futebol sénior à 1ª Divisão Distrital, proponho um voto de felicitações à referida Associação, nomeadamente aos seus dirigentes, treinadores e atletas.

Ponte de Lima, 26 de abril de 2016

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 9, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de abril de 2016, porque a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 26 de abril de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 3.1; 6.3, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 4.1; 4.2; 5.1; 5.3; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8; 6.1; 6.2; com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Doc. V

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AS MARCHAS DE S. JOÃO

As marchas de S. João têm vindo a alcançar nos últimos anos um enorme sucesso, bem patente na fortíssima adesão popular, superando todas as expectativas. O sucesso desta iniciativa festiva e de cariz popular deve-se ao excelente trabalho e empenhamento da Associação dos Amigos das Marchas de S. João e às freguesias participantes, nomeadamente Ponte de Lima, Correlhã, Seara, Arcozelo e Ribeira.

Tendo em consideração o aumento de preços da maior parte dos materiais utilizados e o elevado número de participantes, o subsídio de 1.200,00 euros atribuídos pela Câmara Municipal a cada representação torna-se insuficiente para atenuar as despesas suportadas com a realização deste evento.

Pelos motivos expostos recomendo à Câmara Municipal que a comparticipação financeira de 1.200,00 euros destinada à organização das Marchas de S. João 2016 passe a ser de 1.500,00 euros.

Ponte de Lima, 26 de abril de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

Declaração de Voto

Ponto 5.4 – Proposta do PSD Ponte de Lima – Prémios Desportivos

O desporto em Ponte de Lima continua a ser uma área merecedora de especial atenção e dedicação cada vez mais proeminente por parte do Município. A intervenção da autarquia passa pelo apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do Concelho, bem como, concretização das ações planeadas no que diz respeito à rede de equipamentos desportivos do Concelho, procurando-se colmatar a necessidade de existência de equipamentos para uma maior diversidade e oferta para a prática das várias modalidades desportivas. Estes investimentos permitiram e irão contribuir para um acréscimo considerável da Área Desportiva Útil do concelho tendo-se atingido as metas apontadas pela UNESCO, falámos em concreto da ampliação instalações do Centro Náutico, dos vários campos de relvado sintético, da ampliação das infraestruturas do Campo do Triunfo, dos novos pavilhões gimnodesportivos, da requalificação das Piscinas Municipais, e do Bike Park de Ponte de Lima, entre outros.

O Município continua a promover uma política de apoio ao Associativismo porque entende que a prática associativa enriquece a capacidade organizativa e a promoção de atividades que, por seu turno, ensinam os jovens a viverem em comunidade e a respeitar o todo, preservando os valores culturais e estimulando a criatividade.

As Associações Desportivas e Clubes do concelho beneficiam de um subsídio ordinário cujo valor é calculado em função do número de equipas e do escalão em que atuam, sendo ainda concedido um apoio no valor de 80%, referente a inscrição e seguro, até ao máximo de 40 atletas de cada Associação Desportiva ou Clube.

O Município ao promover a existência de condições de qualidade adequadas para a formação e práticas desportivas, cria as oportunidades para que os nossos clubes e os seus atletas possam efetivamente conseguir bons resultados dentro daquilo que são as suas metas e ambições. Para além de reconhecer o mérito dos resultados, que também o fazemos, interessa-nos disponibilizar as ferramentas e meios que permitam aos nossos jovens alcançar esses objetivos que tanto dignificam o nome de Ponte de Lima e por vezes do próprio País. Referimos, ainda neste contexto, o reconhecimento que é dado através do reforço do subsídio ordinário aos clubes de futebol que sobem de escalão, ou o apoio dado ao Campeão Olímpico Fernando Pimenta de 10.000,00 € (para dois anos) de forma a contribuir para a criação de condições adequadas, tendo em conta o nível de exigência em causa, à sua preparação para as competições mundiais que se avizinham. Ousamos aqui recorrer à sabedoria popular onde "o bom pescador não é aquele que te dá o peixe, mas sim aquele que te ensina a pescar".

Paralelamente será de referir que a atribuição de prémios, da forma como é proposto, pode ainda introduzir graves desigualdades entre os Clubes e Associações, na medida em que cria diferentes oportunidades entre aqueles que detêm apenas uma modalidade, normalmente de desporto coletivo, e aqueles que promovem um conjunto alargado de modalidades desportivas que são, regra geral, de desportos individuais, sendo obviamente estes último favorecidos em detrimento dos primeiros, pois o número de títulos e atletas que poderiam beneficiar destes prémios iria ser sempre consideravelmente superior. Seria de certa forma irresponsável percorrermos este caminho.

Os apoios respondem às necessidades dos Clubes e Associações, conforme os próprios diretores têm referido, confirmando também fartos elogios de gente ligada ao Desporto, como foi recentemente o caso do Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem.

Comité Olímpico Português

Esta proposta, demagógica e populista, não é mais do que a preparação da sua campanha eleitoral pelo que não estamos disponíveis para aprovar propostas que custam dinheiro do Orçamento Municipal com finalidades exclusivamente eleitoralistas.

Perante tudo o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD

Ponte de Lima, 26 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

5.10.1

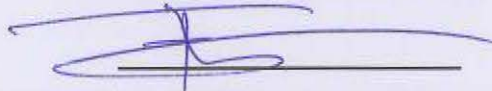
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2016,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)